

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE MOGI MIRIM/SP**

Processo n.º 1001818-79.2022.8.26.0363

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SULAMERICANA INDUSTRIAL EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I – COLABORADORES	6
IV.II – PRÓ- LABORE	10
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VI.III – LIQUIDEZ SECA.....	15
VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	20
VII – FATURAMENTO	22
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	24
VIII.I – ATIVO	24
VIII.II – PASSIVO.....	33
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	39
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	44
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	49
XII – CONCLUSÃO.....	50

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **julho de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

Prima facie, cumpre relatar que a Sociedade Empresária em recuperação apresentou divergências no saldo inicial de julho/2022, em relação ao saldo final de maio/2022, em seus demonstrativos contábeis, sendo informado que se trata de problema sistêmico no encerramento dos demonstrativos.

Contudo, informa-se que a Devedora não enviou, de forma tempestiva, os demonstrativos atualizados, motivo pelo qual as alterações serão comentadas nos próximos relatórios.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SULAMERICANA INDUSTRIAL EIRELI, Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente expôs em sua inicial, deu-se no ano de 1962, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de produtos de papel para uso comercial e de escritório.

Em síntese, a Devedora contou em seu histórico que, em meados de 2005, sua administração deixou de ser familiar, de modo que saiu das mãos dos sócios fundadores e passou a ser gerida por um terceiro,

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

conhecido da família. Nesse período, a empresa passou por diversas dificuldades, sendo necessário captação de recursos de terceiros e paralização de investimentos.

Em 2008, a nova administração intermediou a aquisição de uma empresa, a Santa Luzia S.A. – Indústria de Embalagens (SALUSA), inscrita no CNPJ nº 59.245.860/0001-38, sem realizar qualquer estudo de viabilidade comercial. Desta forma, a SULAMERICANA adquiriu uma empresa que se encontrava com um passivo considerável, além de contar com todo o seu maquinário obsoleto.

Em razão disso, foi necessário utilizar uma quantia elevada de recursos da Recuperanda, com o objetivo de salvar a operação da empresa adquirida, o que, apesar de todos os esforços, não foi possível, gerando um volume alto de desligamentos de funcionários, fato que levou à inúmeras reclamações trabalhistas.

Em 2018, após encerrar o contrato com o então administrador, um suposto investidor adquiriu parte da empresa, contudo, meses depois o contrato foi rescindido.

Assim, ainda no ano de 2018, tendo encontrado uma nova administração, a Devedora começou a se reerguer, retomando as suas atividades com 3 turnos e aumentando a produção, sem a necessidade de captar recursos de terceiros. Posteriormente, iniciou-se o processo de adequação às exigências do órgão CETESB, bem como foram realizados acordos com ex-colaboradores.

Por derradeiro, no ano de 2020, considerando o cenário pandêmico, a Recuperanda passou a enfrentar novos desafios, uma vez que teve seu faturamento diminuído devido a necessidade de redução na jornada de trabalho. Além disso, em abril/2020, perdeu parte da planta fabril, que foi dada como garantia de um acordo não cumprido.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

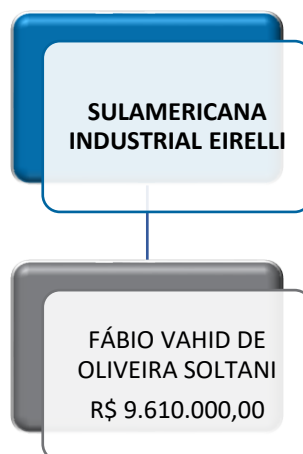
Desta forma, em razão de todos os fatores acima expostos, não sobrou alternativa à Devedora, senão ajuizar a presente Recuperação judicial, objetivando a reversão da crise econômico-financeira.

III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação à divisão das quotas da Sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada na data de 02/08/2022, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (a qual está disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 9.610.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (24/06/2022), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

Em julho/2022, a Recuperanda contava com 185 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 132 estavam ativos, 19 estavam em gozo de férias e 29 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 05 admissões e 03 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
ATIVOS	129	134	132
AFASTADOS	29	29	29
FÉRIAS	14	14	19
ADMITIDOS	2	5	5
DEMITIDOS	5	1	3
TOTAL	179	183	185

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 869.818,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma majoração de 1%. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (julho/2022), a folha de pagamento representou 12% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em julho/2022, totalizaram o montante de R\$ 719.385,00, obtendo-se um acréscimo de 4% em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 541.646,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 177.739,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 119.697,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 30.736,00, resultando em uma despesa total de R\$ 150.433,00, e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 11%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
PROVENTOS	493.075	450.307	469.158
SALÁRIO	388.947	365.467	364.792
AUXÍLIO ENFERMIDADE	575	486	3.824
HORAS EXTRAS	11.233	7.096	3.437
HORAS EXTRAS -FERIADO	10.192	2.241	-
ADICIONAIS	18.989	20.406	20.080
ABONO SINDICAL	-	-	-
FÉRIAS	44.163	29.687	51.073
ABONO PECUNIARIO	1.498	419	880
13º SALÁRIO	3.409	1.249	2.122
PROV ACORDO SALÁRIO VISA/ABONO/BCH ATIVO	-	17.261	8.631
PROV ACORDO SALAR VISA/ABONO/BCH INATIVO	-	7.715	3.857
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	8.706	2.083	5.098
AÇÃO TRABALHISTA	5.365	365	5.365
BENEFÍCIOS	72.575	70.166	72.488
RESTAURANTE	67.576	67.966	70.037
ASSISTÊNCIA MÉDICA	177	-	-
BOLSA DE ESTUDO	292	220	590
TREINAMENTO	1.560	1.560	1.560
SEGURO DE VIDA	2.500	-	-

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	470	420	300
ENCARGOS SOCIAIS	188.398	167.975	177.739
INSS COTA EMPRESA	96.013	85.808	89.190
INSS SAT	25.226	22.545	23.434
INSS TERCEIROS	27.844	24.885	25.865
FGTS	39.316	34.737	39.250
TOTAL	754.049	688.449	719.385

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
PROVENTOS	98.628	119.641	102.199
SALÁRIO	76.411	67.946	64.292
AUXÍLIO ENFERMIDADE	-	1.008	504
HORAS EXTRAS	248	-	-
ADICIONAIS	82	101	54
ABONO SINDICAL	8.000	8.000	8.000
FÉRIAS	3.327	6.453	10.704
ABONO PECUNIARIO	754	-	-
13º SALÁRIO	1.393	-	-
PROV ACORDO SALÁRIO VISA/ABONO/BCH ATIVO	-	17.261	8.631
PROV ACORDO SALAR VISA/ABONO/BCH INATIVO	-	7.715	3.857
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	2.257	-	-
AÇÃO TRABALHISTA	6.157	11.157	6.157
BENEFÍCIOS	18.106	18.093	17.498
RESTAURANTE	12.778	12.921	10.920
CESTA BASICA (PAT)	-	-	2.401
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.826	2.126	2.126
BOLSA DE ESTUDO	176	176	2.645
TREINAMENTO	180	2.780	-
PRÊMIOS, BRINDES E DONATIVOS	-	-	-
SERVIÇOS MÉDICOS	2.146	-	-
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	-	90	30
AJUDA DE CUSTO	-	-	625
ENCARGOS SOCIAIS	31.877	30.890	30.736
INSS COTA EMPRESA	16.754	16.502	16.423
INSS SAT	4.034	3.968	3.947
INSS TERCEIROS	4.453	4.380	4.357
FGTS	6.636	6.041	6.009
TOTAL	148.611	168.624	150.433
TOTAL	902.660	857.073	869.818

No **departamento operacional** verificou-se que a majoração mais significativa foi registrada na rubrica "férias". Já no

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

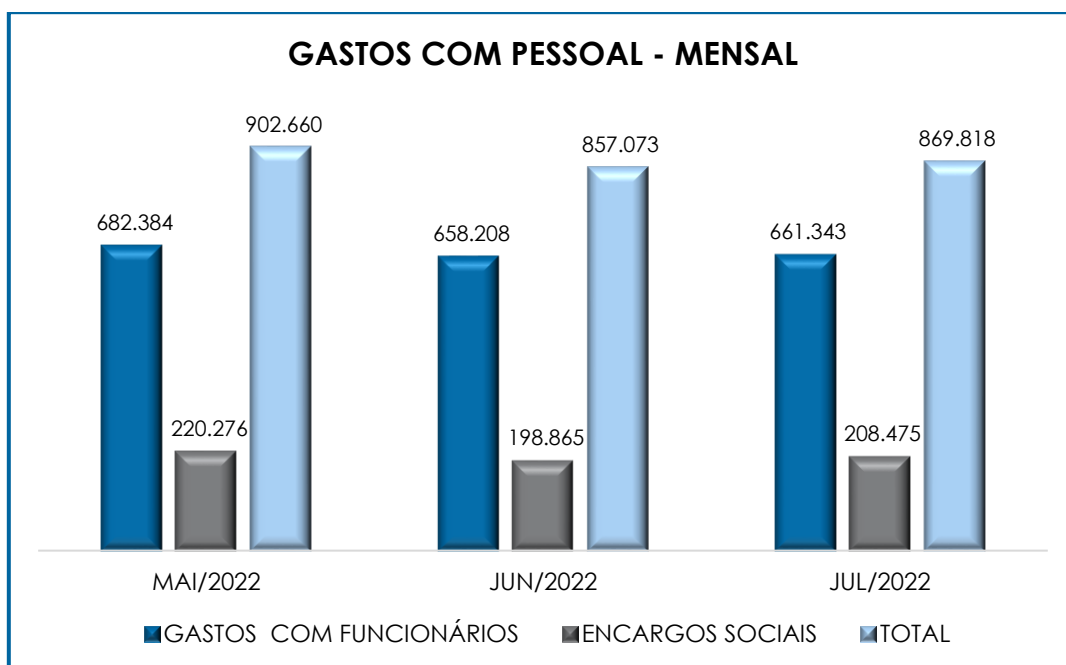
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

departamento administrativo, os principais decréscimos ocorreram em “provisão acordo salário/abono/BCH ativo” e “ação trabalhista”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais de “INSS” e “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de maio a julho/2022:



Ademais, cabe mencionar que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, viu-se que ela conta com 47 prestadores de serviços terceirizados.

Por conseguinte, informa-se que foram registrados pagamentos no montante de R\$ 66.468,00 a título de assessoria financeira, referente as notas fiscais emitidas no período, mais o montante de R\$ 3.000,00 relativos à reembolso de despesas de viagem, de modo que esta Auxiliar do

Juízo permanece diligenciando tal questão administrativamente com a Recuperanda, a fim de compreender melhor o referido investimento.

IV.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

Em julho/2022, houve registros de reconhecimento de Pró-labore na monta de R\$ 7.000,00, conforme demonstrativo abaixo.

PRÓ-LABORE	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUM.2022
FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	7.000	7.000	7.000	49.000
RETIRADA	- 5.386	-	- 2.800	- 24.344
TOTAL	1.614	7.000	4.200	24.656

Por fim, cabe mencionar, que no período analisado, a Recuperanda registrou INSS e IRRF referente ao pró-labore.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUM. 2022
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	3.143.012	3.884.116	5.207.110	28.674.718
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	3.044.522	2.766.813	1.841.798	16.803.244
RECEITA BRUTA DE VENDAS DIVERSAS	-	-	-	49.350
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	6.187.534	6.650.929	7.048.908	45.527.313
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.350.182	- 1.516.361	- 1.738.303	- 10.549.937
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.350.182	- 1.516.361	- 1.738.303	- 10.549.937
RECEITA LÍQUIDA	4.837.351	5.134.567	5.310.604	34.977.375
CUSTOS COM PESSOAL	- 754.049	- 688.449	- 719.385	- 5.428.632
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.273.946	- 3.714.674	- 4.353.231	- 25.011.117
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	809.357	731.445	237.988	4.537.627
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 207.875	- 444.208	313.257	- 978.109
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 123.734	- 144.735	- 126.697	- 707.938
DESPESAS COMERCIAIS	- 329.166	- 423.495	- 494.841	- 2.355.161
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 31.877	- 30.890	- 30.736	- 236.266
OUTRAS DESPESAS	- 4.816	- 1.155	- 7.517	- 19.017
DEPRECIAÇÃO	37.962	37.962	37.962	54.336
EBITDA	149.849	- 275.076	- 70.584	295.472
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2%	- 4%	- 1%	1%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em julho/2022, foi **negativo (prejuízo)**

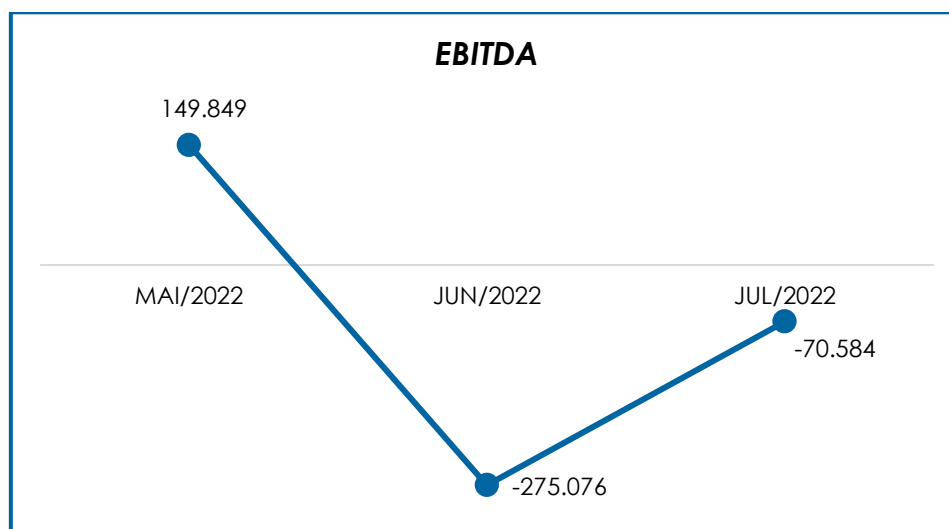
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

operacional) no importe total de R\$ 70.584,00, o que denota um decréscimo no importe de R\$ 204.492,00 em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração observada no faturamento bruto, em contrapartida com o decréscimo em “despesas administrativas”.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possuía rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

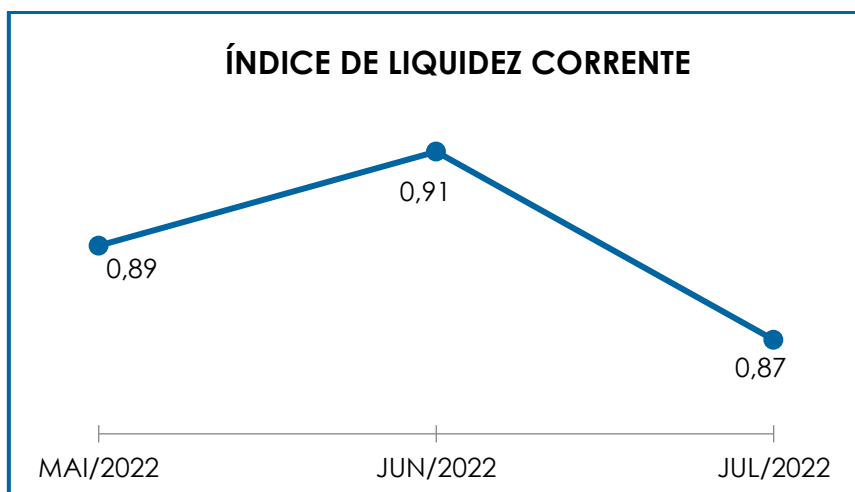
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,87. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,87 de

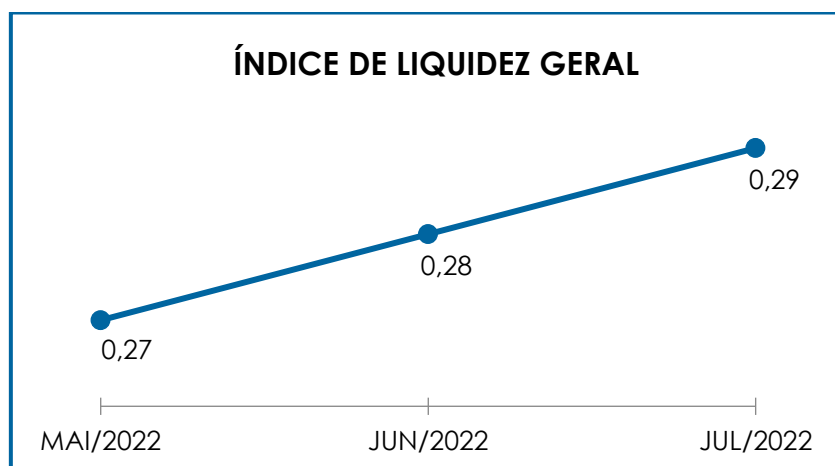
disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu um decréscimo de 4%, permanecendo **insatisfatório**.

Em julho/2022, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração de 6%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “clientes” e “adiantamentos a empregados”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se um acréscimo de 11%, sendo que as principais movimentações foram registradas em “fornecedores” e “contas pagar”.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório**

no mês analisado, registrando 0,29 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 75.956.956,00) pelo “total exigível” (R\$ 262.610.818,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na importância de 6% e 2%, respectivamente.

Conforme o exposto, nota-se que o índice sofreu uma majoração de 4%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,29 de disponibilidade para a quitação.

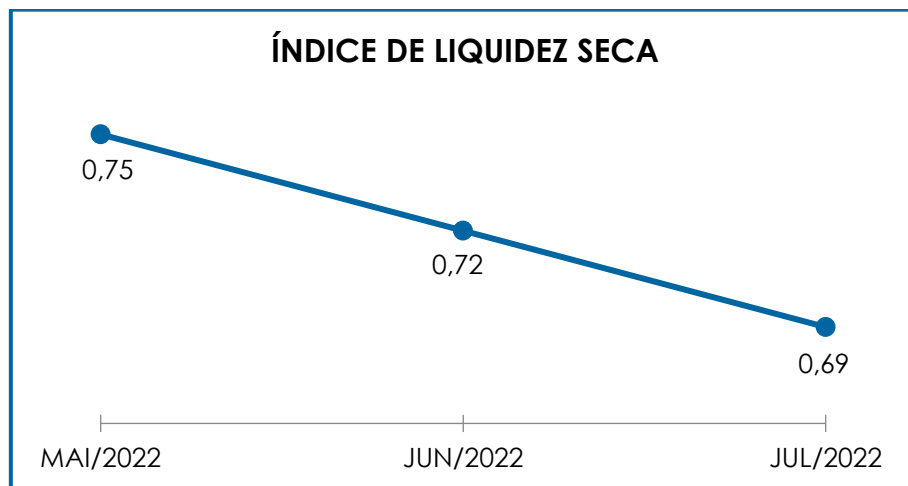
VI.III – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,69, o qual sofreu uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes

(descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Tal resultado se dá em razão do acréscimo observado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques) quanto no “passivo circulante”, em 6% e 2%, respectivamente.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Ressalta-se, por derradeiro, que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

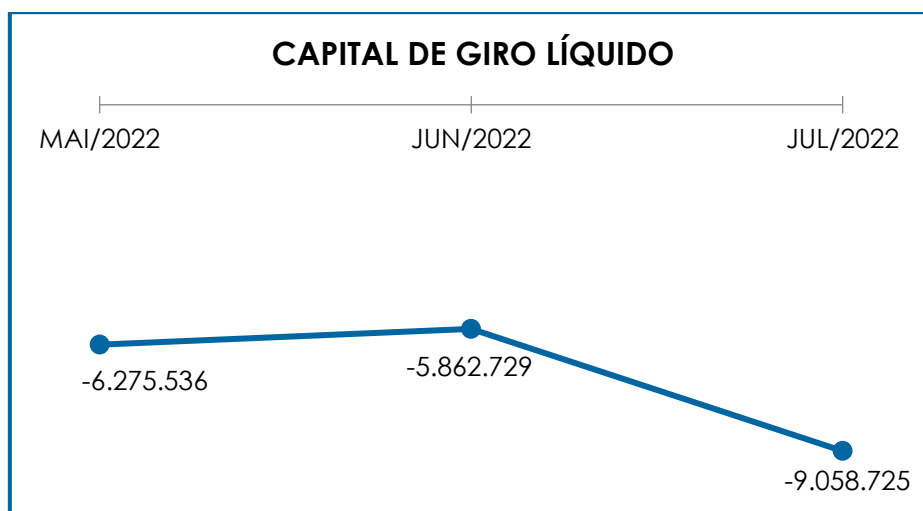
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
DISPONÍVEL	49.154	105.559	35.281
CLIENTES	7.638.768	10.936.728	12.880.954
ESTOQUES	8.364.810	11.550.245	12.507.206
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	29.956	70.174	261.338
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	434.832	1.621.725	2.000.963
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	34.722.224	35.114.851	35.823.745
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.422.042	3.041.699	3.734.039
ATIVO CIRCULANTE	52.852.308	56.548.104	59.965.969
FORNECEDORES	- 3.873.532	- 5.671.328	- 9.527.574
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	85.792	190.785	303.176
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 73.069	- 214.393	- 449.451
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.601.304	- 22.836.425	- 23.087.126
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 22.773.232	- 23.632.138	- 24.416.496
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.501.089	- 3.404.466	- 5.219.034
ADIANTAMENTOS	- 2.512.607	- 2.964.064	- 2.749.386
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 3.878.802	- 3.878.802	- 3.878.802
PASSIVO CIRCULANTE	- 59.127.843	- 62.410.832	- 69.024.693
TOTAL	- 6.275.536	- 5.862.729	- 9.058.725

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o "passivo circulante" (R\$ 69.024.693,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao "ativo circulante" (R\$ 59.965.969,00), situação essa que, em julho/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 9.058.725,00.

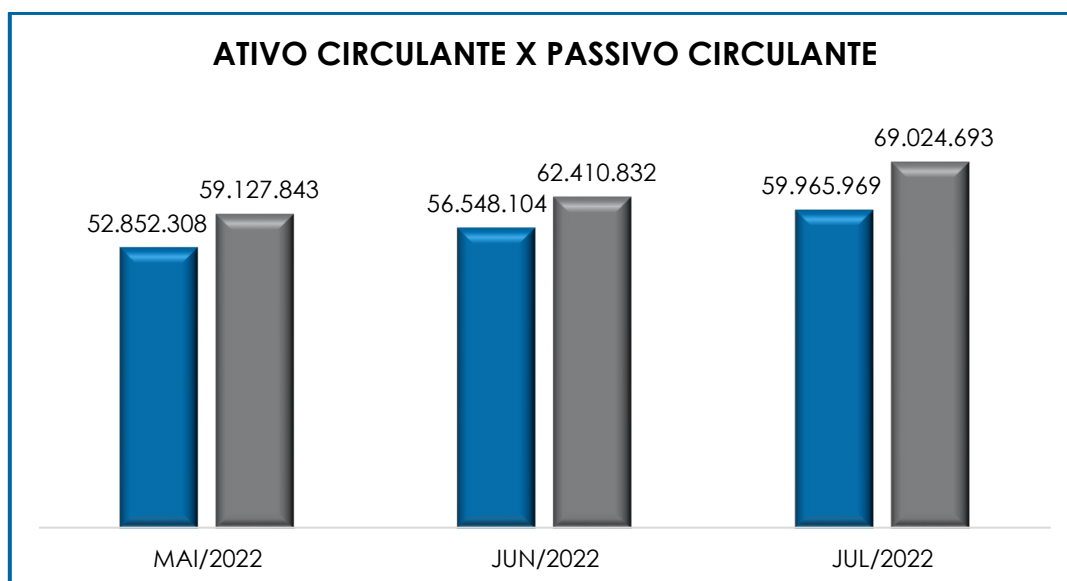
No mês de julho/2022, notou-se uma majoração do saldo negativo em 55%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que a majoração do "passivo circulante" foi superior ao acréscimo visto no "ativo circulante".

No “**ativo circulante**” as principais variações ocorreram em “clientes” e “estoques”. Já no “**passivo circulante**” os acréscimos mais significativos foram registrados nas rubricas “fornecedores” e “contas a pagar”.

Abaixo, segue a representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

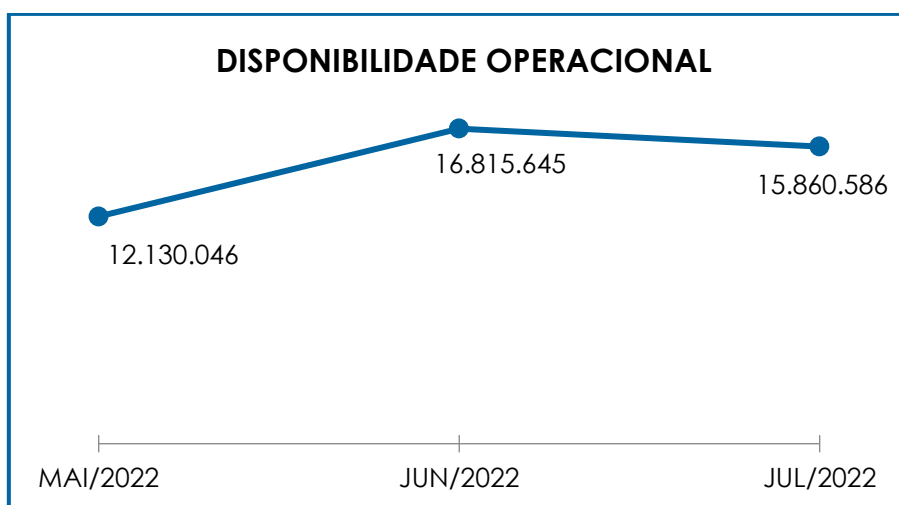
VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
CLIENTES	6.788.146	8.830.154	9.389.960
ESTOQUES	8.364.810	11.550.245	12.507.206
FORNECEDORES	- 3.873.532	- 5.671.328	- 9.527.574
TOTAL	11.279.424	14.709.071	12.369.592

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em julho/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 12.369.592,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma minoração de 16%, visto que o acréscimo em “fornecedores” foi superior à majoração em “clientes” e “estoques”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu disposta de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 21% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
DISPONÍVEL	49.154	105.559	35.281
FORNECEDORES	- 3.873.532	- 5.671.328	- 9.527.574
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.501.089	- 3.404.466	- 5.219.034
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 5.640.218	- 5.636.468	- 5.636.468
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 3.878.802	- 3.878.802	- 3.878.802
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 101.254.295	- 101.254.295	- 99.057.680
DÍVIDA ATIVA	- 118.098.782	- 119.739.800	- 123.284.277

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

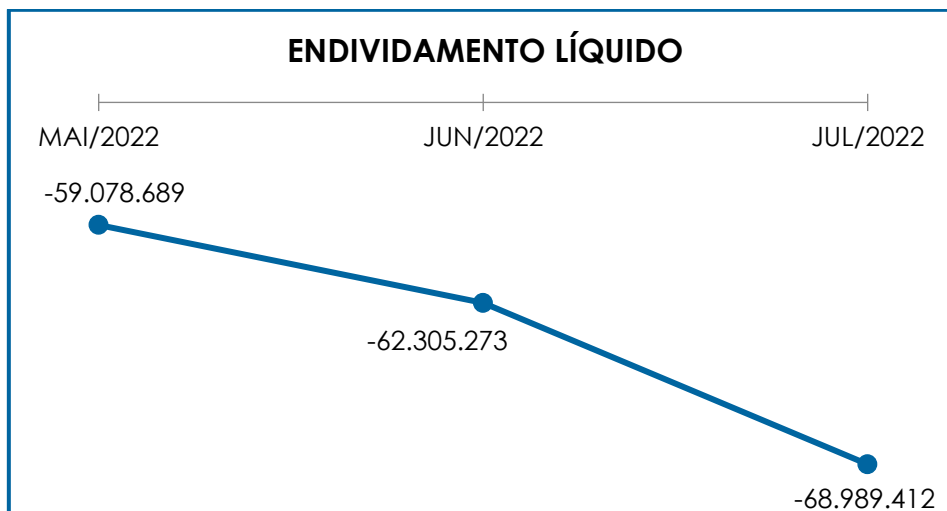
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		85.792		190.785		303.176
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	22.601.304	-	22.836.425	-	23.087.126
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	22.773.232	-	23.632.138	-	24.416.496
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	88.891.977	-	88.891.977	-	88.891.977
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	134.180.721	-	135.169.755	-	136.092.424
TOTAL	-	252.279.503	-	254.909.556	-	259.376.701

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 259.376.701,00 em julho/2022, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 4.467.145,00 quando comparado ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, o principal acréscimo ocorreu em "fornecedores" e "contas a pagar", rubrica alocada no grupo "outras obrigações – circulante". O referido grupo representou 48% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 123.284.277,00, o qual sofreu um acréscimo no montante de R\$ 3.544.477,00, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", sumarizaram 52% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 136.092.424,00, sendo que registraram uma majoração no valor de R\$ 922.668,00, em comparação ao mês anterior. O principal acréscimo foi registrado na rubrica "obrigações tributárias retidas a recolher".

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

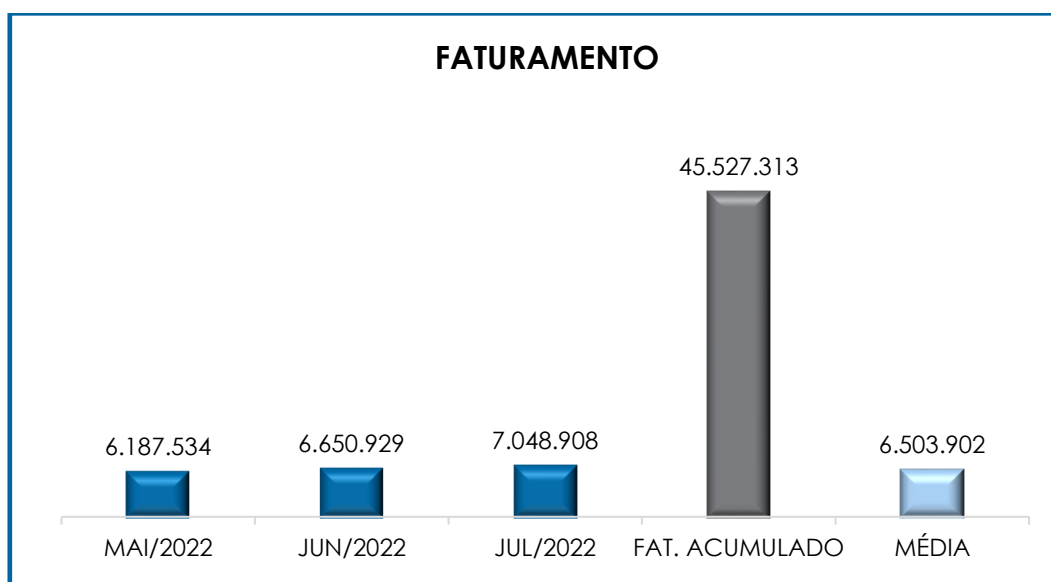
Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Liquidez Seca e Capital de Giro**.

VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de julho/2022, foi de R\$ 7.048.908,00, registrando uma majoração de 6% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 5.310.604,00, apresentando, portanto, um acréscimo de 3% em comparação ao mês anterior.

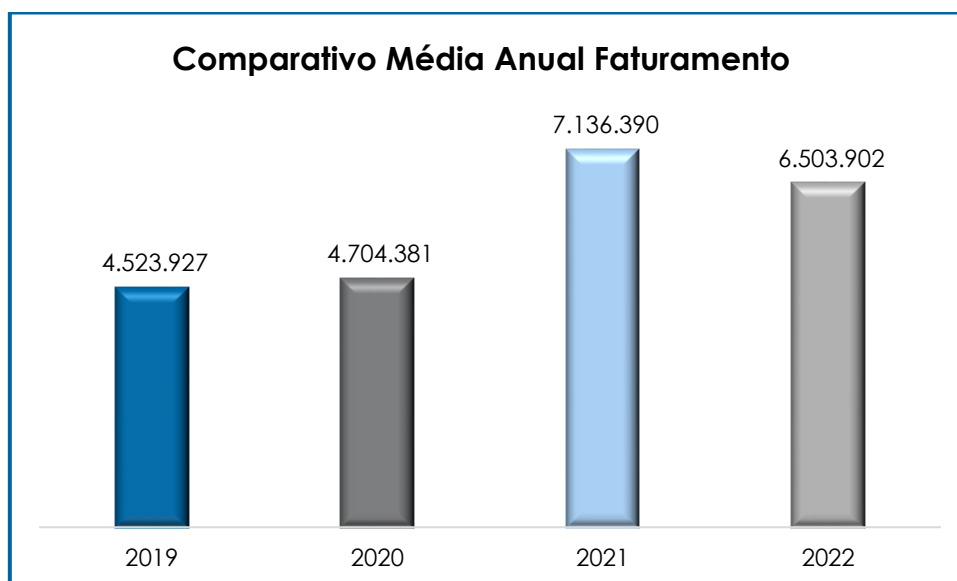
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de julho/2022, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 45.527.313,00, representando a média mensal de R\$ 6.503.902,00.

Quando comparada a média anual, é possível verificar que no exercício de 2022, no período de janeiro a julho, a Recuperanda superou a média mensal praticada nos anos de 2019 e 2020, bem como está

alcançando a importância realizada em 2021, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5551, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto. Desta forma, esta Administradora Judicial se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
DISPONÍVEL	49.154	105.559	35.281
CLIENTES	7.638.768	10.936.728	12.880.954
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.422.042	3.041.699	3.734.039
ESTOQUES	8.364.810	11.550.245	12.507.206
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	29.956	70.174	261.338
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	434.832	1.621.725	2.000.963
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	34.722.224	35.114.851	35.823.745
ATIVO CIRCULANTE	52.852.308	56.548.104	59.965.969
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	846.257	846.051	845.966
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	431.312	431.312	431.312
IMOBILIZADO	39.890.352	39.890.352	40.777.841
DEPRECIACÕES	- 25.979.956	- 26.026.105	- 26.072.254
INTANGÍVEL	8.123	8.123	8.123
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.196.088	15.149.733	15.990.988
ATIVO TOTAL	68.048.395	71.697.836	75.956.956

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de julho/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 35.281,00, de modo que registrou uma minoração de 67%, em relação ao mês anterior, sendo que a principal minoração foi registrada em "bancos". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONÍVEL	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
CAIXA	39.650	8.675	21.710
BANCOS CONTA MOVIMENTOS	9.412	96.792	13.479
APLICACOES FINANCEIRAS	92	92	92
TOTAL	49.154	105.559	35.281

Nesse espeque, cabe mencionar que no primeiro trimestre de 2022 o referido grupo apresentou saldo credor, ou seja, negativo,

nas rubricas “bancos” e “aplicações financeiras”. No entanto, em maio/2022, o grupo em comento apresentou uma reversão de saldo, no importe de R\$ 313.535,00, de modo que está devedor, ou seja, em conformidade com as normas contábeis vigentes.

Ademais, importante ressaltar que tal reversão se deu em razão de ajustes realizados em períodos anteriores. Ademais, tem-se que há divergência entre os saldos dos extratos bancários disponibilizados em relação aos demonstrativos contábeis. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Por fim, tem-se que, de acordo com os demonstrativos contábeis, a Recuperanda possui 05 contas bancárias, no entanto, foram disponibilizados, apenas, 02 extratos bancários referentes ao mês de junho/2022, relativos às contas de menor movimentação. A este respeito, importante mencionar que esta Auxiliar do Juízo solicitou os referidos extratos de forma administrativa, no entanto, não foram disponibilizados pela Recuperanda.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 12.880.954,00, a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 18%, representando 21% do “ativo circulante”. Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. Ademais, segue colacionada a composição do referido grupo no mês de julho/2022.

CLIENTES	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
CLIENTES NACIONAIS	6.788.146	8.830.155	9.389.960
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	- 1.503.796	- 247.845	1.136.576
(-) DUPL CAUCAO BANCO DO BRASIL SA	2.354.419	2.354.419	2.354.419
TOTAL	7.638.768	10.936.728	12.880.954

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de julho/2022, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 2.000.963,00, registrando-se, no mês analisado, um acréscimo de 23%, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em julho/2022, saldo no importe de R\$ 261.338,00, de modo que apresentou uma majoração de R\$ 191.164,00, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "adiantamento 13º". Abaixo segue colacionada tabela com a composição do saldo no período.

ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	33	544	4.030
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	17.462	46.040	32.739
ADIANTAMENTO 13º	12.461	23.590	224.569
TOTAL	29.956	70.174	261.338

- **Créditos Bancários (Outros Créditos – Circulante):** o referido grupo é composto pelas rubricas de contas vinculadas (a qual tem por finalidade servir de garantia de uma determinada operação realizada pela empresa) e caucionadas (forma de financiamento de curto prazo, para suprir eventuais insuficiências de tesouraria, mesmo que a empresa não apresente liquidez naquele momento) junto a Instituições Financeiras. No mês de julho/2022, registrou-se um saldo na monta de R\$ 3.734.039,00, de modo que registrou um acréscimo de 23%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão das movimentações registradas nas rubricas de contas vinculadas, conforme tabela abaixo colacionada. A este respeito esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que as rubricas são referentes a contas vinculadas de estabelecimentos de crédito, em que são registrados os empréstimos com garantia de duplicatas. Ademais, a

Recuperanda informou que está verificando junto ao departamento financeiro e a consultoria do Sistema Integrado de Gestão a possibilidade de realocar as rubricas no Passivo Circulante, em Empréstimos Bancários, de modo que atende as normas contábeis vigentes.

CRÉDITOS BANCÁRIOS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
CONTA VINCULADA BANCO VALECRE	3.750.415 -	713.326 -	1.405.666
CONTA CAUCIONADA BANCO DO BRASIL SA -	2.328.373 -	2.328.373 -	2.328.373
TOTAL	1.422.042 -	3.041.699 -	3.734.039

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 190.521,00, alocado integralmente no curto prazo. Cabe mencionar, que o saldo se mantém inerte durante o exercício de 2022. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo não apresentou variação, em comparação ao mês anterior:

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	140.090	140.090	140.090
CSLL PAGO POR ESTIMATIVA	50.431	50.431	50.431
TOTAL	190.521	190.521	190.521

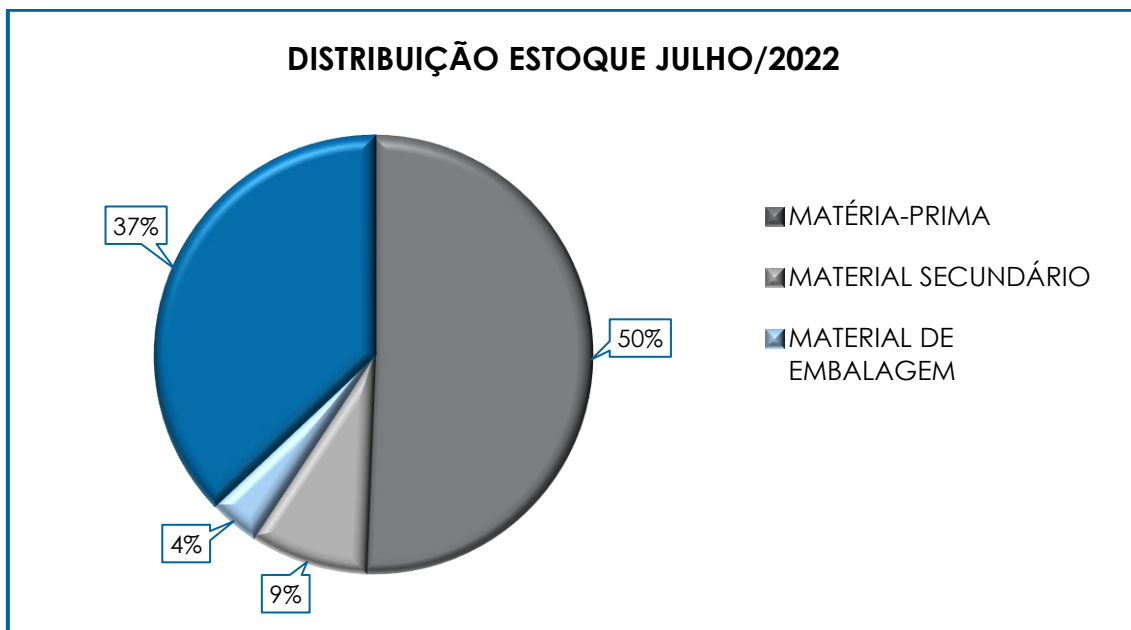
- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em julho/2022, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 12.507.206,00, de modo que registrou um acréscimo de 8% em comparação ao mês anterior, uma vez que as entradas (aquisições) foram superiores às saídas (vendas) do período.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição do estoque no período de julho/2022.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

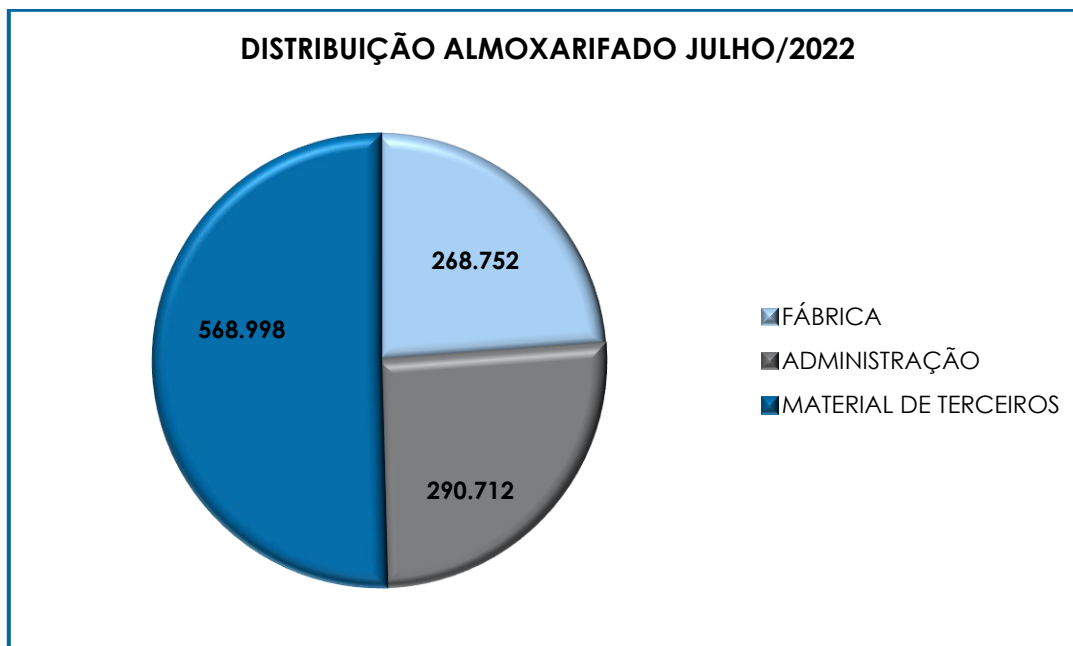
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Almoxarifado:** o referido grupo é composto por estoque de materiais para uso e consumo, ou seja, materiais de manutenção, materiais administrativos, de escritório e informática, material de limpeza e higiene e equipamentos de segurança. Em julho/2022, registrou saldo no importe de R\$ 1.128.461,00, o qual sofreu um irrisório acréscimo de R\$ 3.054,00, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, que em junho/2022 a rubrica "almoxarifado fábrica" apresentou reversão de saldo, de modo que se encontra devedor, estando em conformidade com as normas contábeis vigentes. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição da referida rubrica no período de julho/2022.



- Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em julho/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 34.695.284,00, de modo que registrou uma majoração na monta de R\$ 705.839,00, sendo que o principal acréscimo ocorreu na rubrica “custo recuperação judicial”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda. Segue abaixo colacionada a composição do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	13.410	16.879	19.852
SEGURO D&O A APROPRIAR	51.583	51.583	51.583
JUROS E MULTAS	662	662	662
LEILÃO DA ELEKTRO	5.137.000	5.137.000	5.137.000
DESP A REALIZAR CETESB	28.672.851	28.672.851	28.672.851
IPTU A APROPRIAR	110.469	110.469	250.585
CUSTO RECUPERACAO JUDICIAL	-	-	562.750
TOTAL	33.985.975	33.989.444	34.695.284

- Empréstimos e Antecipações a Acionistas:** correspondem aos empréstimos realizados para pessoas coligadas. Em

julho/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 431.255,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, a este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tais empréstimos ocorreram especificamente para o pagamento do ITCMD de herança, quando da conclusão do inventário do espólio do sócio anterior, contudo, não há expectativa de recebimento dos valores. Ademais, o grupo é composto da seguinte forma:

EMPRÉSTIMOS E ANTECIPAÇÕES ACIONISTAS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
QODRAT ULLAH SOLTANI	106.193	106.193	106.193
SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA	319.951	319.951	319.951
FABIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	2.426	2.426	2.426
FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA	2.743	2.743	2.743
TOTAL	431.312	431.312	431.312

- **Realizável a Longo Prazo (Depósitos Judiciais):**

referido grupo é composto por valores a título de depósitos judiciais por ações trabalhistas e bloqueios judiciais. O saldo sumarizou a importância de R\$ 845.966,00 no mês de julho/2022, registrando um irrisório decréscimo no importe de R\$ 85,00, em comparação com o mês anterior.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que

engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.226.749	32.226.749	33.114.237
INSTALAÇÕES	94.058	94.058	94.058
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	384.628	384.628	384.628
VEÍCULOS	2.363.928	2.363.928	2.363.928
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	48.120	48.120	48.120
SISTEMAS E APLICATIVOS (SOFTWARE)	340.172	340.172	340.172
FERRAMENTAS	263.161	263.161	263.161
ARRENDAMENTO MERCANTIL	927.582	927.582	927.582
TERRENOS	55.801	55.801	55.801

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EDIFICAÇÕES		3.186.153	3.186.153	3.186.153
BENS EM OPERAÇÃO		39.890.352	39.890.352	40.777.841
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	22.925.464	- 22.971.145	- 23.016.825
(-) GALPÃO INDUSTRIAL	-	433.999	- 433.999	- 433.999
(-) EDIFÍCIOS	-	85.521	- 85.521	- 85.521
(-) INSTALAÇÕES	-	1.537.943	- 1.537.943	- 1.537.943
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	223.593	- 223.593	- 223.593
(-) VEÍCULOS	-	262.972	- 262.972	- 262.972
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-	103.869	- 104.337	- 104.805
(-) SISTEMAS E APLICATIVOS	-	54.763	- 54.763	- 54.763
(-) FERRAMENTAS	-	176.448	- 176.448	- 176.448
(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	-	131.894	- 131.894	- 131.894
(-) EQUIPAMENTO RESTAURANTE	-	23.976	- 23.976	- 23.976
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	19.514	- 19.514	- 19.514
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-	25.979.956	- 26.026.105	- 26.072.254
MARCAS E PATENTES		8.123	8.123	8.123
INTANGÍVEL		8.123	8.123	8.123
TOTAL		13.918.519	13.872.370	14.713.710

No mês de julho/2022, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 40.777.841,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 26.072.254,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 14.705.587,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um acréscimo no montante de R\$ 841.340,00, visto que foram registradas depreciações em “máquinas e equipamentos” e “equipamentos de informática”, bem como aquisição em “máquinas e equipamentos”, fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Consigna-se que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, muito embora a Recuperanda tenha registrado depreciação em “máquinas e equipamentos” e “equipamentos de informática”, cabe mencionar que ela não vem realizando a contabilização a título de depreciações dos demais bens desde fevereiro/2022, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido, em reunião periódica, que o não registro de depreciação é um problema sistêmico que vem sendo enfrentado pela Recuperanda.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Contudo, importante mencionar, que de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)², cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Com relação ao intangível, em julho/2022, registrou-se um saldo no importe de R\$ 8.123,00, referente a "marcas e patentes", o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5551, no entanto tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto. Desta forma, esta Administradora Judicial se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
FORNECEDORES	- 3.873.532	- 5.671.328	- 9.527.574

² http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	85.792	190.785	303.176
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 73.069	- 214.393	- 449.451
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.601.304	- 22.836.425	- 23.087.126
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA	- 22.773.232	- 23.632.138	- 24.416.496
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 3.501.089	- 3.404.466	- 5.219.034
ADIANTAMENTOS	- 2.512.607	- 2.964.064	- 2.749.386
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 3.878.802	- 3.878.802	- 3.878.802
PASSIVO CIRCULANTE	- 59.127.843	- 62.410.832	- 69.024.693
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	- 5.640.218	- 5.636.468	- 5.636.468
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 88.891.977	- 88.891.977	- 88.891.977
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 101.254.295	- 101.254.295	- 99.057.680
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 195.786.490	- 195.782.740	- 193.586.125
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 9.610.000	- 9.610.000	- 9.610.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.637.758	3.130.566	3.130.566
RESULTADOS ACUMULADOS	192.957.693	192.957.693	192.957.693
PASSIVO TOTAL	- 67.928.882	- 71.715.313	- 76.132.559

- **Fornecedores:** no mês de julho/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 9.527.574,00, alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou uma majoração de 68% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações registradas foram superiores os pagamentos do mês, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 9.515.269,00, sendo a monta de R\$ 3.878.802,00 registrada no curto prazo e R\$ 5.636.468,00 no longo prazo. O referido grupo não sofreu alterações, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
BANCO ITAU S.A.	- 1.197.310	- 1.197.310	- 1.197.310
BANCO VOTORANTIM S/A	- 822.059	- 822.059	- 822.059
BANCO FIBRA	- 376.276	- 376.276	- 376.276
BANCO SAFRA S/A	- 1.410.388	- 1.410.388	- 1.410.388
BANCO VOLKSWAGEM	- 107.384	- 107.384	- 107.384
CONSIGNADO NOSSA CAIXA S/A	- 3.425	- 3.425	- 3.425

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ARRENDAMENTO MERCANTIL	38.040	38.040	38.040
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	3.878.802	3.878.802	3.878.802
BANCO DO BRASIL SA	140	140	140
BANCO VOLKSWAGEN	75.048	75.048	75.048
EMPRÉSTIMO	5.623.073	5.619.323	5.619.323
EMPRÉSTIMO SRM ADMINISTRAÇÃO	23.962	23.962	23.962
EMPRÉSTIMO BANCO RECEBIMENTO	82.006	82.006	82.006
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	5.640.218	5.636.468	5.636.468
TOTAL	9.519.019	9.515.269	9.515.269

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "rescisões a pagar", "acordos salariais" e "salários e obrigações a recolher"), totalizou, no mês de julho/2022, o montante de R\$ 303.176,00, o qual registrou uma majoração na monta de R\$ 112.392,00, em comparação com o mês anterior. Cabe mencionar, que a respeito da rubrica "salários e obrigações a recolher", esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que haverá uma compensação com a rubrica "rescisão de contrato de trabalho", contudo, até o presente momento, não foram observadas compensações nas rubricas. Ademais, tal variação se deu em razão do acréscimo registrado principalmente em "rescisão de contrato de trabalho", o qual está em conformidade com as demissões ocorridas no período.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
SALÁRIOS A PAGAR	68.188	94.037	103.699
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	1.226.558	1.343.166	1.445.895
SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES A RECOLHER	- 1.259.967	- 1.259.967	- 1.259.967
ACORDOS SALARIAIS VISA/ABONO/BCH ATIVOS	35.066	9.174	9.174
ACORDOS SALARIAIS VISA/ABONO/BCH INATIVO	15.947	4.375	4.375
TOTAL	85.792	190.785	303.176

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

("INSS" e "FGTS"). Em julho/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 23.087.126,00, alocado no curto prazo, registrando-se um acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

Giza-se, ademais, que a Recuperanda não vem registrando pagamento total a título de "INSS". No período de julho/2022 houve o registro de pagamento na monta de R\$ 930,00 na rubrica "INSS". Com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 48.420,00.

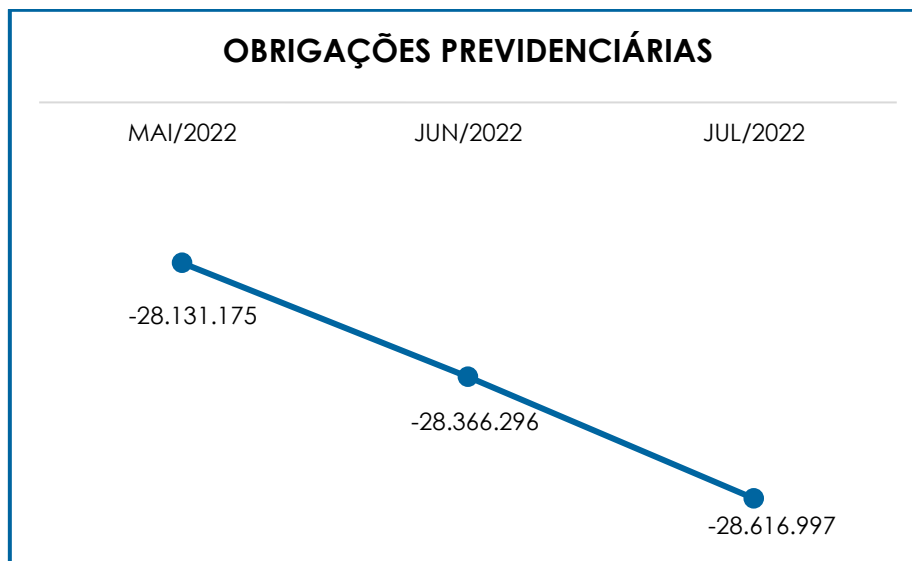
Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores, uma vez que a Recuperanda não vem registrando pagamento integral dos encargos sociais.

Já no longo prazo, a rubrica "INSS a recolher" registrou saldo na monta de R\$ 5.529.871,00, o qual não sofre variação desde o mês de janeiro/2022.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
INSS A RECOLHER	- 17.140.049	- 17.379.596	- 17.626.208
FGTS A RECOLHER	- 4.321.641	- 4.317.215	- 4.321.305
INSS PARCELADO	- 1.139.613	- 1.139.613	- 1.139.613
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CP	- 22.601.304	- 22.836.425	- 23.087.126
INSS A RECOLHER	- 5.529.871	- 5.529.871	- 5.529.871
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - LP	- 5.529.871	- 5.529.871	- 5.529.871
TOTAL	- 28.131.175	- 28.366.296	- 28.616.997

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em julho/2022, o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 449.451,00, conforme demonstrativo abaixo. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

PROVISÕES TRABALHISTAS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
13§ SALÁRIO	506.540	404.963	158.400
FÉRIAS	- 495.185	- 513.638	- 503.994
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ 13ºSAL	263.541	249.454	247.548
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ FERIAS	- 347.965	- 355.172	- 351.406
TOTAL	- 73.069	- 214.393	- 449.451

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 113.308.473,00, apresentando uma majoração no valor de R\$ 784.358,00, o qual será abordado no tópico **IX – Dívida Tributária**.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 4.983.878,00, o qual sofreu um acréscimo no montante de R\$ 1.809.857,00 em relação ao mês anterior, sendo que a principal

majoração foi registrada em rubrica referente à Gestora de Caixa. Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

CONTAS A PAGAR	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
PAPERS ASSESSORIA DE VENDAS LTDA-EPP	- 231.768	- 231.768	- 231.768
SORE REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	- 30.471	- 30.471	- 30.471
FLAVIO REPRESENTAÇÕES LTD	- 140.498	- 140.498	- 140.498
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	- 137.687	- 130.036	- 122.385
INTERMEDIANDO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	- 7.380	- 7.380	- 7.380
RDV A PAGAR	- 1.196	13.786	11.619
FF OLIVEIRA	3.880	4.512	67
CAPITALIZAÇÃO CAIXA SOLTANI	-	91.210	-
2F GESTÃO DE CONTAS LTDA - CEF	- 2.725.581	- 2.743.376	- 4.463.062
TOTAL	- 3.270.700	- 3.174.020	- 4.983.878

Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda atua com “gestora de caixa”, onde figura como sócia a Sra. Fereshteh Fabiana Soltani de Oliveira, irmã do atual sócio da Recuperanda. No que diz respeito à gestão de caixa, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, para um melhor entendimento da operação.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em julho/2022, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 2.749.386,00, de modo que se registrou um decréscimo de 7%, quando comparado ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 99.292.836,00, em julho/2022, o qual apresentou um decréscimo na monta de R\$ 2.191.905,00, quando comparado ao mês anterior, principalmente no longo prazo. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.198	3.198	3.198
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 141.179	- 141.236	- 145.946
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	- 31.632	- 31.632	- 31.632
PREVIDÊNCIA PRIVADA	13.912	13.912	13.912
IPVA	- 2.698	- 2.698	- 2.698
VISA VALE	- 100.868	- 100.868	- 100.868
COMISSÃO A PAGAR	6.567	6.567	6.567
DESCONTO BADI/LAR/CALCADO	21.723	21.723	21.723
DESCONTO LIVROS PALESTRA	- 3.065	- 3.065	- 3.065
UNIMED A RECOLHER	3.652	3.652	3.652
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP	- 230.389	- 230.446	- 235.156
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 101.254.295	- 101.254.295	- 99.057.680
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 101.254.295	- 101.254.295	- 99.057.680
TOTAL	- 101.484.684	- 101.484.741	- 99.292.836

Cabe mencionar que a respeito da rubrica “outras obrigações – LP”, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que se trata dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
INSS A RECOLHER	- 17.140.049	- 17.379.596	- 17.626.208
FGTS A RECOLHER	- 4.321.641	- 4.317.215	- 4.321.305
INSS PARCELADO	- 1.139.613	- 1.139.613	- 1.139.613
INSS A RECOLHER	- 5.529.871	- 5.529.871	- 5.529.871
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 28.131.175	- 28.366.296	- 28.616.997
IPI A RECOLHER	- 4.505.603	- 4.662.211	- 4.851.391
ICMS A RECOLHER	- 9.812.592	- 10.304.806	- 10.643.429
PIS A RECOLHER	- 606.441	- 634.769	- 673.019
COFINS A RECOLHER	- 2.793.338	- 2.923.819	- 3.099.999
IRRF A RECOLHER TERCEIROS	- 2.890.117	- 2.930.266	- 2.964.391

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	-	532.462	-	543.342	-	551.787
ISS A RECOLHER TERCEIROS		76.904		76.659		77.103
INSS A RECOLHER TERCEIROS	-	350.192	-	350.192	-	350.192
ICMS PARCELADO	-	134.099	-	134.099	-	134.099
IPI PARCELADO	-	927.794	-	927.794	-	927.794
PIS PARCELADO	-	48.841	-	48.841	-	48.841
COFINS PARCELADO	-	236.367	-	236.367	-	236.367
IRRF PARCELADO	-	12.291	-	12.291	-	12.291
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS	-	22.773.232	-	23.632.138	-	24.416.496
IPI A RECOLHER	-	19.467.737	-	19.467.737	-	19.467.737
ICMS A RECOLHER	-	22.818.170	-	22.818.170	-	22.818.170
COFINS A RECOLHER	-	10.217.863	-	10.217.863	-	10.217.863
PIS A RECOLHER	-	2.185.485	-	2.185.485	-	2.185.485
OBRIGACOES AMBIENTAIS	-	28.672.851	-	28.672.851	-	28.672.851
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	83.362.106	-	83.362.106	-	83.362.106
TOTAL	-	134.266.513	-	135.360.540	-	136.395.599

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 136.395.599,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração na monta de R\$ 1.035.059,00, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 21% do total da dívida tributária (R\$ 28.616.997,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 107.778.602,00, equivaleram a 79% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 4.321.305,00, “INSS a recolher”, no total de R\$ 17.626.208,00, “INSS parcelado”, na monta de R\$ 1.139.613,00 e “INSS a recolher – LP”, na monta de R\$ 5.529.871,00. Em julho/2022, verificou-se que houve uma majoração de 1% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos no importe de R\$ 930,00 a título de “INSS” e R\$ 48.420,00 a título de “FGTS”.

Ademais, a rubrica "INSS parcelado" se encontra em alteração desde o mês de janeiro/2022, apresentando saldo no montante de R\$ 1.139.613,00.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 107.778.602,00, o qual está compreendido por R\$ 24.416.496,00 registrado no curto prazo e R\$ 83.362.106,00 no longo prazo. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um acréscimo de R\$ 784.358,00. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de julho/2022:

- **ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 10.643.429,00, a curto prazo, demonstrando uma majoração de 3%, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 22.818.170,00, o qual não registrou variação. Ademais, foram registradas compensações a título de ICMS, bem como novas apropriações e pagamento na monta de R\$ 147.852,00. Cabe mencionar, que há registrada a monta de R\$ 134.099,00 a título de "ICMS parcelado", no curto prazo, o qual permanece inerte desde o mês de janeiro/2022.

- **PIS e COFINS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou o montante de R\$ 3.773.017,00, sendo R\$ 673.019,00 de "PIS" e R\$ 3.099.999,00 de "COFINS", alocado no curto prazo. No mês analisado, ocorreu majoração de 6% tanto em "PIS a pagar" quanto em "COFINS a pagar". Ademais, verificou-se registro de compensações nas referidas contas.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de PIS e COFINS parcelado, os quais registraram saldo na monta de R\$ 48.841,00 e R\$ 236.367,00, respectivamente. Referidas rubricas não apresentam variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 12.403.348,00, sendo R\$ 10.217.863,00 a título de “COFINS a recolher” e R\$ 2.185.485,00 de “PIS a recolher”. O referido grupo não apresenta variação desde janeiro/2022.

- **IPI a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou a monta de R\$ 4.851.391,00, no curto prazo, demonstrando um acréscimo de 4% no mês de julho/2022. Outrossim, verificaram-se registros de compensações parciais.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de IPI parcelado, o qual registrou saldo na monta de R\$ 927.794,00. Referida rubrica não apresentou variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 19.467.737,00. A referida rubrica não apresenta variação desde janeiro/2022.

- **IRRF a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em julho/2022 a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 2.964.391,00 na referida rubrica. Cabe mencionar, que em julho/2022 foram registrados pagamentos no valor de R\$ 855,00.

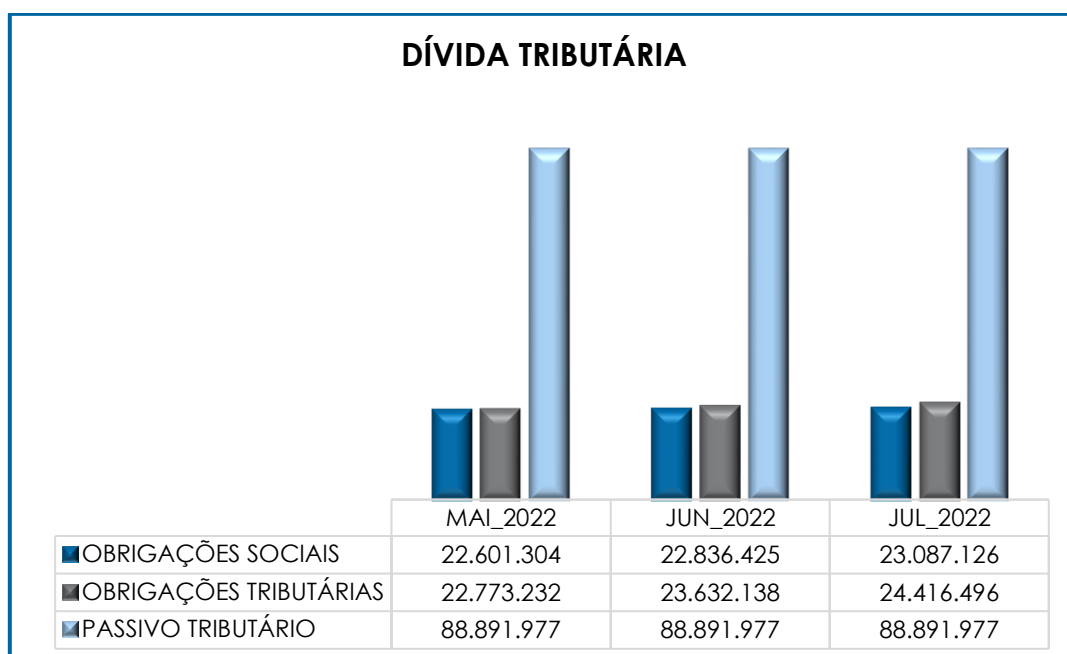
Ademais, há registro de “IRRF parcelado” no curto prazo, o qual está inerte desde janeiro/2022 com saldo de R\$ 12.291,00.

- **PIS, COFINS, CS, ISS e INSS a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em julho/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 824.846,00, o qual está composto conforme a tabela abaixo colacionada. Ademais, o referido grupo registrou um acréscimo no importe de R\$ 8.001,00, quando comparado ao mês anterior.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER - TERCEIROS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	- 532.462	- 543.342	- 551.787
ISS A RECOLHER TERCEIROS	76.904	76.659	77.103
INSS A RECOLHER TERCEIROS	- 350.192	- 350.192	- 350.192
TOTAL	- 805.749	- 816.875	- 824.876

- **Obrigações Ambientais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em julho/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 28.672.851,00, o qual não sofre alteração desde janeiro/2022. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que se trata do registro de multa da CETESB.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 1% na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	3.143.012	3.884.116	5.207.110
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	3.044.522	2.766.813	1.841.798
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	6.187.534	6.650.929	7.048.908
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 1.350.182	- 1.516.361	- 1.738.303
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 1.350.182	- 1.516.361	- 1.738.303
RECEITA LÍQUIDA	4.837.351	5.134.567	5.310.604
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	78%	77%	75%

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CUSTOS COM PESSOAL	-	754.049	-	688.449	-	719.385
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	3.273.946	-	3.714.674	-	4.353.231
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		809.357		731.445		237.988
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO		13%		11%		3%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	207.875	-	444.208	-	313.257
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	123.734	-	144.735	-	126.697
DESPESAS COMERCIAIS	-	329.166	-	423.495	-	494.841
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	31.877	-	30.890	-	30.736
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	954	-	1.425	-	2.689
OUTRAS DESPESAS	-	4.816	-	1.155	-	7.517
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		110.933	-	314.462	-	111.235
RECEITAS FINANCEIRAS		1.250		0		4.807
DESPESAS FINANCEIRAS	-	121.552		177.471	-	51.698
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	-	9.368	-	136.990	-	158.126
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	9.368	-	136.990	-	158.126

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de julho/2022, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 158.126,00, sendo que o acumulado do exercício de 2022 perfaz o importe de R\$ 175.603,00, negativo.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um acréscimo de 15% no prejuízo. Tal variação é justificada pelo acréscimo observado, principalmente, em “deduções das receitas”, “custos de vendas e serviços” e “despesas comerciais”.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 7.048.908,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 5%.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5551, no entanto, o referido valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto. Desta forma, esta Administradora Judicial se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um acréscimo de 15% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 1.738.303,00, o qual estava composto pelas rubricas “impostos incidentes sobre a venda” e “devoluções de revenda de mercadoria”. Com relação às “devoluções de vendas”, esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda com relação a oscilação registrada na referida rubrica durante o exercício de 2022, sendo esclarecido que tais devoluções ocorreram em razão da qualidade da mercadoria entregue. Foi informado também, que a Recuperanda atua com três métodos de devolução, retorno da mercadoria, abatimento em compras futuras e devolução do valor em dinheiro ao cliente. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda detalhasse as 03 operações de devoluções, contudo foi esclarecido, apenas, que há as operações são realizadas através de notas fiscais emitidas pelos clientes, as quais são registradas na rubrica “devoluções de vendas”. Por fim, a Recuperanda informou que da data do pedido de Recuperação Judicial em diante, as devoluções em numerários não ocorreram em valores expressivos.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custo de vendas e serviços”, “custo materiais produtivos”, “custos com serviços de terceiros” e “custo com preservação”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 5.072.616,00, de modo que apresentou um acréscimo de 15%, em comparação ao mês anterior. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos, sendo informado pela Recuperanda que o custo da matéria prima está subindo, não sendo possível o repasse aos clientes, fato que está impactando fortemente no resultado.

- **Despesas Comerciais:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com pessoal – comercial”, “serviços de terceiros”, “despesas comerciais”, “aluguéis, locação e leasing”, “gastos gerais”, “despesas com pessoal LOG/compras” e “serviços de terceiros”. Em julho/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 494.841,00, de modo que sofreu uma majoração

de 17%, quando comparado ao mês anterior, sendo que a principal variação é observada em “serviços de terceiros”.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “mão de obra terceirizada”, “provisões e encargos”, “serviços de terceiros”, “aluguéis, locação e leasing”, “despesas com viagem”, “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em julho/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 313.257,00, o qual sofreu um decréscimo na monta de R\$ 757.466,00, quando comparado ao mês anterior, sendo que a principal variação é observada no grupo “despesas gerais”, na rubrica “despesas legais e judiciais”. Anteriormente, foi esclarecido pela Recuperanda que tal rubrica se trata de honorários dos prestadores de serviços que atuam no processo de Recuperação Judicial. Contudo, em julho/2022, tal rubrica sofreu um decréscimo de R\$ 772.281,00, uma vez que houve estorno de despesas relativas à honorários advocatícios e contábeis do processo de Recuperação Judicial. A este respeito, esta Administrador Judicial se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Outras Despesas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “manutenção predial” e “multas de trânsito”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 7.517,00, apresentando um acréscimo na monta de R\$ 6.362,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “taxas”, “IPVA” e “despesa com IPI”. Em julho/2022, registrou saldo de R\$ 2.689,00, apresentando um acréscimo de 99%.

- **Despesas Financeiras:** apresentou uma minoração na monta de R\$ 2269.169,00, registrando um saldo de R\$ 51.698,00, em razão da reversão de saldo na rubrica “descontos concedidos a clientes”, que se encontrava credor em junho/2022, não estando em conformidade com as

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

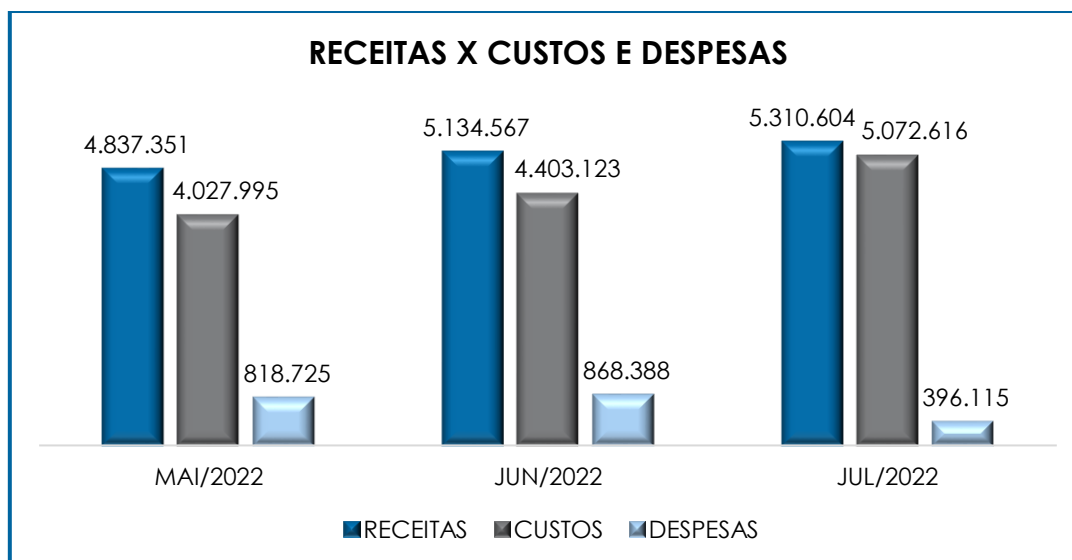
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

normas contábeis vigentes. A este respeito, foi esclarecido pela Recuperanda que tal reversão se deu em razão do acerto realizado para um cliente, no montante de R\$ 282.710,00. Ademais, a referida rubrica se trata de descontos concedidos aos clientes que receberam produtos com defeito de fabricação.

- **Receitas Financeiras:** em julho/2022, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 4.807,00, uma vez que houve registro nas rubricas “juros clientes nacionais” e “descontos fornecedores nacionais”.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 5.310.604,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.468.730,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 158.126,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram 97% do faturamento bruto, não restando recursos o

suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se, por derradeiro, que a Recuperanda não apresentou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) referente ao período analisado. Nesse espeque, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, a fim de que o demonstrativo em comento seja encaminhado e analisado, para, posteriormente, ser relatado no próximo Relatório Mensal de Atividades.

XII – CONCLUSÃO

No mês de julho/2022, a Recuperanda contava com 185 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 132 estavam ativos, 19 estavam em gozo de férias e 29 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 05 admissões e 03 demissões no período.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 869.818,00**, o qual representou 12% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um decréscimo na monta de R\$ 204.492,00, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 70.584,00. Tal variação se dá em razão da majoração observada no faturamento bruto, em contrapartida com o decréscimo em "despesas administrativas".

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de julho/2022, os índices de **Liquidez Geral**, **Liquidez Corrente** e **Liquidez Seca** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 59.058.725,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração de 55% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em julho/2022, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 12.369.592,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 259.376.701,00, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 4.467.145,00, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 7.048.908,00, em julho/2022, registrando-se saldo acumulado de R\$ 45.527.313,00 e média mensal no valor de R\$ 6.503.902,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 136.395.599,00, demonstrando-se uma majoração de R\$ 1.035.059,00 em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 21% se referem aos “encargos sociais” e 79% às “obrigações fiscais CP e LP”.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 158.126,00, demonstrando um acréscimo de 15% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem

como diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, no sentido de se padronizar as informações prestadas nos relatórios mensais contábeis exibidos pelos Administradores Judiciais, foram solicitadas todas as devidas providências à Recuperanda. No entanto, pela não apresentação do necessário, por parte da Devedora, informa-se que somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP contaram do presente trabalho.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Mogi Mirim (SP), 19 de setembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571